



## EDITAL R Nº 37/2025

### PROCESSO SELETIVO EDITAL 28/2024 - CONVÊNIO COFEN/CAPES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

#### 1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

**1.1.** O processo de seleção a que se refere este edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, na área de concentração em Enfermagem, em concordância com o Acordo CAPES/COFEN, Edital Nº 28/2024 (APOIO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE ENFERMAGEM – MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL), divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o **Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem (MPTIE)**.

**1.2.** Serão ofertadas **06 (seis) vagas**, distribuídas por duas linhas de pesquisa oferecidas no curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem: **1. Tecnologias na Complexidade do Cuidado de Enfermagem e 2. Tecnologias para o Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária.**

**1.3.** As aulas do curso serão ministradas no Campus da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, preferencialmente, as quintas das 16h às 22h, e sextas-feiras e sábados das 8h às 18h, com intervalo aproximado de três semanas entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** O Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem destina-se a profissionais da área de Enfermagem. Os candidatos devem possuir diploma de Curso Superior de Graduação em Enfermagem reconhecido por órgão competente, com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde da rede pública municipal, estadual e federal. Também serão contempladas as instituições privadas e filantrópicas que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). Os candidatos devem estar em situação regular com os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN) no ato da inscrição. As vagas são restritas a novos candidatos, não sendo permitido a oferta de vagas para alunos já matriculados na pós-graduação *stricto sensu*.

**2.2.** Período de inscrição: **21 de julho a 14 de agosto de 2025.**

**2.3.** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**, a ser pago, exclusivamente por meio de transferência bancária, nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, **não será aceito o pagamento via PIX** e, em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição.

<b>CNPJ 073734340001-86</b>	
<b>BRADESCO</b>	<b>BANCO DO BRASIL</b>
AGÊNCIA: 1234-3	AGÊNCIA: 3434-7
CONTA CORRENTE: 51846-8	CONTA CORRENTE: 8158-2

**2.4.** As inscrições serão online. Será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.5 do presente edital em um único arquivo em formato PDF e dentro do prazo de inscrição para o e-mail [mpe@unifor.br](mailto:mpe@unifor.br). Os candidatos devem escrever no campo “**assunto**”: **INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**. Não é necessário envio posterior da documentação impressa. As inscrições somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

**2.5.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-enfermagem>
- b) currículo, preferencialmente em formato *Lattes*;
- c) diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), ou, declaração de conclusão de curso;
- d) histórico escolar de graduação;
- e) uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f) documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro);
- g) projeto preenchido dentro dos campos indicados modelo digital (disponível em <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-enfermagem>)
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**2.6.** No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem: Tecnologias na Complexidade do Cuidado de Enfermagem e Tecnologias para o Cuidado de Enfermagem na Atenção Primária.

**2.7.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.2 a 2.5 deste edital.

## **2.8. CONDIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**2.8.1.** Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria dos Mestrados Profissionais, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

**2.8.2.** A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

**2.8.3.** Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

#### **3.2. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DO PROJETO (ELIMINATÓRIA):**

a) A análise do projeto será feita levando em consideração os seguintes critérios: criatividade; inovação; potencial de renovação e ganho de eficiência na garantia de direitos; viabilidade; ineditismo; potencial de difusão e reprodução e alcance social.

b) Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

#### **3.3. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA (CLASSIFICATÓRIA):**

a) O local, dia e horário das entrevistas serão divulgados no dia **18 de agosto de 2025** no endereço: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-enfermagem>;

b) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, de forma remota pela plataforma *Google Meet*, no período de **19 a 20 de agosto de 2025**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética;

c) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios: motivos, objetivos e expectativas em relação ao Mestrado; vínculo entre Projeto e o Curso; conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado; as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado; bem como, capacidade de liderança e inovação;

d) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo;

e) O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

### **3.4. TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA):**

- a) Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com os itens da ficha de pontuação (Anexo IV).
- b) O total de pontos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise dos títulos constantes no currículo.

**3.5.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

**3.6** O resultado final do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente em seu endereço eletrônico <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-enfermagem>, a partir do dia **25 de agosto de 2025**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.7.** Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

**3.8.** A classificação final completa estará disponível para consulta na Secretaria dos Mestrados Profissionais.

**3.9.** A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**3.10.** A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**3.11.** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

## **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula será realizada no período de **26 de agosto a 04 de setembro de 2025**.

**4.2** O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Mestrado.

**4.3** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do contrato firmado entre as partes.

**4.4.** No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

#### **4.5 CRONOGRAMA**

Inscrição	21/07 a 14/08/2025
PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto / Lista de Convocação para Entrevista	18/08/2025
SEGUNDA ETAPA: Realização das Entrevistas	19 a 20/08/2025
TERCEIRA ETAPA: Análise Curricular	20/08/2025
Divulgação do Resultado Final Provisório	21/08/2025
Prazo de Recurso	22 a 25/08/2025
Divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso ( <b>se houver</b> )	25/08/2025
Matrícula	26/08 a 04/09/2025
Previsão de Início das Aulas	setembro/2025

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula serão incinerados após o término do processo seletivo.

**5.2.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Diretoria de Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da data da divulgação da decisão final, conforme cronograma constante no item 4.5 deste Edital.

Fortaleza, 18 de julho de 2025.

**Prof. Randal Martins Pompeu**  
**Reitor**

**ANEXO I**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIAS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM**

**LINHA DE PESQUISA 1: TECNOLOGIAS NA COMPLEXIDADE DO CUIDADO DE ENFERMAGEM**

Desenvolve estudos e tecnologias para o cuidado clínico-cirúrgico no âmbito hospitalar. Prática Baseada em Evidências. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Classificação de Risco. Produção, utilização e avaliação de tecnologias no cuidado de Enfermagem.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Isabela Melo Bonfim**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem Médico Cirúrgica. Enfermagem Nefrológica. Tecnologias em Saúde. Segurança do Paciente. Paciente Crítico Crônico. Tecnologias em Saúde.

**Dra. Islene Victor Barbosa**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Neurologia. Enfermagem Nefrológica. Enfermagem em Cardiologia. Educação em Saúde. Segurança do Paciente. Violência e Acidentes. Tecnologias em Saúde.

**Dra. Kiarelle Lourenço Penaforte de Azevedo**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Enfermagem em Terapia Intensiva. Enfermagem Cardiovascular e Hemodinâmica. Paciente Crítico. Tecnologias em Saúde. Educação em Saúde.

**Dra. Karla Maria Carneiro Rolim**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área da Cultura e Humanização em Saúde. Saúde da Criança (com ênfase na Neonatologia e Saúde do Binômio Mãe-Filho). Tecnologias em Saúde.

**Dr. Luís Rafael Leite Sampaio**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Estomatoterapia. Farmacologia. Neuropsicofarmacologia. Tecnologias em Saúde. Pesquisa Experimental (pré-clínica e clínica).

**Dra. Rita Mônica Borges Studart**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Terapia Intensiva. Enfermagem em Centro Cirúrgico. Enfermagem em Neurologia e Nefrologia. Tecnologias em Saúde.

**Dra. Rita Neuma Dantas Cavalcante de Abreu**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em Urgência e Emergência. Paciente Crítico e Cirúrgico. Tecnologias em Saúde.



**Dra. Sarah Maria Feitoza Souza**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem Cardiovascular. Processo de Enfermagem. Sistema de Linguagem Padronizada. Teorias de Enfermagem. Consulta de Enfermagem. Avaliação de Tecnologias em Saúde.

**Dra. Juliana Gomes Ramalho de Oliveira**

**Temática:** Desenvolve pesquisas nas áreas de Enfermagem. Saúde Coletiva. Nefrologia e *eHealth* (Saúde Digital. Avaliação de Tecnologias em Saúde).

**LINHA DE PESQUISA 2:** TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Desenvolve estudos e tecnologias no âmbito da atenção primária. Estratégia Saúde da Família. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Clínica ampliada. Prática Baseada em Evidências. Promoção da Saúde. Educação em Saúde. Aplicação e avaliação do processo de Enfermagem nos diversos cenários de prática. Redes sociais em saúde. Produção, utilização e avaliação das tecnologias na atenção primária.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Danielle Teixeira Queiroz**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área da Saúde da Família. Saúde Comunitária. Saúde do Homem. Adolescente e Família em Situação de Vulnerabilidade a Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis. Educação em Saúde. Tecnologias em Saúde.

**Dra. Léa Maria Moura Barroso Diógenes**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de HIV/Aids. Aconselhamento, Qualidade e Transmissão Vertical. Educação em Saúde. Tecnologias em Saúde.

**Dra. Mirna Albuquerque Frota**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Saúde da Criança e do Adolescente. Cultura e Humanização em Saúde. Tecnologias em Saúde.

**Dra. Raimunda Magalhães da Silva**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área de Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde. Tecnologias para a Saúde da Mulher, Adolescente e Idoso.

**Dra. Valentim Gama Lira de Alencar**

**Temática:** Desenvolve pesquisas na área Enfermagem, Educação em Saúde, Violência, Acidentes, Adolescente, Criança, Mulher e Idoso.

**ANEXO II****MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM****ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO O PREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPTIE	2,5	
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5	
Pertinência do referencial teórico	2,5	
Adequação da metodologia e cronograma	2,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



**ANEXO III****MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM****ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO PREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0	
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2,0	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	2,0	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	2,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**ANEXO IV**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA:** \_\_\_\_\_

Títulos Considerados por Áreas	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida (candidato preenche)	Pontuação Deferida (NÃO preencher)
<b>I - Formação Acadêmica</b>		<b>4,0</b>		
Curso de Especialização ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC	1,0 cada	2,0		
Iniciação Científica financiada pela Instituição de Ensino Superior ou por Órgão de Fomento	0,50 por ano	1,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	0,50 por ano	1,0		
<b>II – Produção Científica</b>		<b>2,0</b>		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes (A – B1); Capítulos de livros	1,0 cada	1,0		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	0,50 cada	1,0		
<b>II - Experiência Profissional</b>		<b>4,0</b>		
Experiência profissional posterior à graduação	0,2 por ano	2,0		
Exercício de cargo gerencial devidamente comprovado	0,5 por ano	1,0		
Exercício do magistério superior	0,3 por ano	0,6		
Atividades em âmbito da docência em cursos técnicos	0,2 por ano	0,4		
<b>Total Geral de Pontos</b>	-	<b>10.0</b>		

**Obs.:** As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo III deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato